**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Chamamento Público CMI/BH Nº 001/2024**

**(Preferencialmente em papel timbrado)**

A Organização da Sociedade Civil (INSERIR RAZÃO SOCIAL DA OSC), cadastrada no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na pessoa de seu representante legal (NOME), cadastrado no CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara que:

1. A referida organização da sociedade civil, bem como seus dirigentes, não se enquadra nos motivos de impedimento dispostos no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
2. Cumpre as disposições dos incisos do art. 28 do Decreto Municipal nº 16.746/2017;
3. Não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, consoante previsto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.
4. Observa a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e suas alterações para realizar a contratação de profissionais.
5. Para fins de participação no Edital de Chamamento Público CMI/BH Nº 001/2023, a referida organização da sociedade civil é possuidora de toda a documentação exigida na legislação e disposta na Cláusula 16 deste Edital, essenciais à formalização de parceria, e me comprometo a entregá-la, na forma e prazo solicitados, para a eventual celebração de termo de fomento.
6. As informações apresentadas nesta proposta que venham a ser consideradas para atribuição de pontuação no processo de seleção deverão ser observadas e cumpridas na eventual formalização de parceria, fazendo constar as mesmas no Plano de Trabalho.
7. A ausência, irregularidade ou incompletude de quaisquer dos documentos, declarações e ou requisitos necessários à formalização da parceria, ensejará a não celebração da parceria e destinação dos recursos captados para a universalidade do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte – FUMID/BH.
8. A organização da sociedade civil proponente possui instalações e outras condições materiais, bem como previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Belo Horizonte, \_\_de \_\_\_\_\_de 20\_\_\_.

Assinatura do representante legal da OSC ou do (a) procurador (a) legalmente habilitado (a)